

CS 2024 - CPFL RENOVÁVEIS

AVANÇOU!!!

Trabalhadores deliberam proposta final

Capacidade de negociação garante avanços na mesa. Assembleias deliberativas ocorrem nesta quarta-feira (04). Caso Acordo seja aprovado e assinado até dia 05, reajustes serão pagos na folha de setembro. Participe da assembleia no seu local de trabalho!

Depois de três rodadas de negociação, sendo a última ocorrida no dia 29 de agosto, a bancada patronal apresentou sua proposta final, atendendo várias reivindicações da pauta dos trabalhadores. Também ajustou práticas e redações de cláusulas que constam dos Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024. Acompanhe:

■ **Reajuste dos Salários:** 4,50% (IPCA), exceto para cargos executivos de Diretores e Gerentes

■ **Reajuste do Piso Salarial:** 8,00% (IPCA + 3,5% de aumento real), passando de R\$ 1.650,30 para R\$ 1.782,32

■ **Reajuste do Vale Refeição (VR):** 5,50% (IPCA + 1% de aumento real), passando de R\$ 1.114,50 para R\$ 1.175,80

■ **Reajuste do Vale Natal (VN):** 8,00% (IPCA + 3,5% de aumento real), passando de R\$ 219,76 para R\$ 237,34

■ **Reajuste da Gratificação de Férias (GF):** 5,50% (IPCA + 1% de aumento real), passando de R\$ 1.171,60 para R\$ 1.236,04

■ **Reajuste dos benefícios de Auxílio Creche, Complementação do Benefício Previdenciário e Transferência de Local de Trabalho:** 4,50%

■ **Vigência:** 01 ano, (01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025).

■ **Manutenção das demais cláusulas existentes** nos Acordos Coletivos

de Trabalho.

■ **Acordos Coletivos de Participação nos Lucros e Resultados dos (i) Empregados e (ii) Coordenadores, Especialista, (iii) Gerentes e Diretores: Manutenção das práticas atuais e vigências dos Acordos Coletivos de PLR por 2 (dois) anos**

Ajuste de práticas e redações de cláusulas

► **Inclusão da cláusula de Turnos Ininterruptos de Revezamento no Acordo Coletivo de Trabalho do STIEEC, considerando a transferência dos trabalhadores de Jundiaí para Campinas:**

A jornada de trabalho dos empregados submetidos a turno ininterrupto de revezamento obedece ao seguinte regime de escala de trabalho: (i) das 7h00 às 15h00; (ii) das 15h00 às 23h00; e (iii) das 23h00 às 7h00.

PAGAMENTOS

A direção da CPFL Renováveis informou que, caso o ACT esteja assinado

até esta quinta-feira (05), o reajuste de salários e benefícios, assim como o pagamento do retroativo à data-base, serão realizados no **fechamento da folha de pagamento de setembro de 2024**. Já com relação às diferenças do Vale Refeição e Vale Alimentação, serão pagas no crédito do dia **20 de setembro**, retroativas ao crédito de 20 de julho, que é referente ao mês de agosto/24.

TRABALHADORES DECIDEM

A direção do Sindicato avaliou toda a proposta negociada e, levando-se em consideração alguns pontos da proposta como a questão do IPCA (maior índice de inflação entre todos os demais) e que teve aumento real em vários itens, chegou à conclusão de que houve avanço nessas negociações. Pode-se então dizer, que o Acordo dará mais um ano de tranquilidade aos trabalhadores.

Desta forma, o Sinergia Campinas encaminhará a proposta para deliberação nas assembleias que ocorrem nos locais de trabalho nesta quarta-feira (04).

Além de deliberarem sobre a proposta de ACT, os trabalhadores também votarão sobre a questão da cobrança da taxa negocial no mesmo percentual do reajuste (4,5%).

Participe! Porque, como sempre, a decisão final é dos trabalhadores!

